

VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ nº 10.642.915/0001-54

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros: Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as., as demonstrações contábeis e econômico-financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das notas explicativas da Administração, bem como do parecer dos auditores independentes. A Administração permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Cyro de Souza Nogueira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
	2025	2024	
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	29.024	1.513.775
Contas a receber	4	3.352.322	17.555
Outros Ativos		278.089	290.589
Estoques	5	2.807.133	2.952.007
Impostos a recuperar		219.678	2.323
		6.686.246	4.758.694
Não circulante			
Partes relacionadas	6	27.947.471	58.069.980
Depósitos judiciais		37.918	17.555
Investimentos	7	21.762.875	167.644.845
Imobilizado líquido	8	11.722	122.809
Intangível líquido		1	-
		49.759.987	225.855.190
Total do ativo		56.446.233	230.613.884

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15.088.266	197.105.714	212.193.980
Lucro líquido do exercício	-	7.279.076	7.279.076
Distribuição de Lucros	-	(203.254.264)	(203.254.264)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	15.088.266	1.130.526	16.218.792

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Viva Empreendimentos e Administração de Bens S.A. é uma Sociedade anônima com sede na Estrada do Bandeirante, nº 1.401, Ferraz de Vasconcelos - SP. A Companhia tem como objeto social a compra, a venda, a locação e a administração de bens imóveis próprios, a participação no desenvolvimento de negócios imobiliários como parceiro ou investidor, a indústria por conta de terceiros, o comércio, importação, exportação e a representação de artefatos de plástico, metal ou madeira, jogos, brinquedos, passatempos e artigos para ginástica e esporte em geral, puericulturas, veículos triciclôs e implementos terrestres, náuticos e aeronáuticos, meios de transporte de propulsão muscular, bem como de todas as suas partes, componentes e acessórios, máquinas e implementos agropecuários, suas partes, componentes e acessórios, máquinas, equipamentos e dispositivos industriais suas partes e componentes e acessórios, artigos e utensílios de utilidades domésticas e produtos congêneres, confecções e acessórios em geral, prestação de serviços de intermediação de negócios e de compra e venda de produtos, por conta própria ou de terceiros, participação em outras sociedades como quotista e/ou acionista, prestação de serviços de reparação, conservação, manutenção e montagem de todos os produtos a serem comercializados e manufaturados.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições da legislação societária brasileira, contemplando os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as demais normas profissionais aplicáveis, convergentes, no que couber, às normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado e intangível, perda estimada para crédito de liquidação duvidosa, mensuração de provisões e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os valores apresentados nas demonstrações estão expressos em Reais e resultam da acumulação de valores nominais, de acordo com as práticas contábeis. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que incluem todas as informações, foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2026. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Demonstrações Contábeis (CPC) e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando aplicáveis à estrutura de relatório adotada pela Companhia. **Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que poderia gerar divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem, principalmente: **a.** requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; **b.** requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; **c.** requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; **d.** orientações de aplicação e exemplos ilustrativos; **e.** alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente. Após análise interna, a Administração concluiu que tais alterações não acarretam impactos relevantes para a Companhia, principalmente porque: **a.** a Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; **b.** a Companhia não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; **c.** os fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras, quando existentes, seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteraram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis. **Exemplos ilustrativos para divulgação nas demonstrações contábeis sobre incertezas relacionadas ao clima:** Durante novembro de 2025, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, eles não possuem data de vigência específica. Entretanto, espera-se que as entidades avaliem sua aplicabilidade em tempo hábil, quando pertinente. A Companhia não identificou impactos relevantes desses exemplos ilustrativos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Orientação Técnica OPCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de Emissão (allowances) e Créditos de Descarboxinação (CBO):** A OPCPC 10 trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarboxinação (CBO). A Companhia avaliou suas atividades no contexto da referida orientação e não identificou operações com créditos de carbono, permissões de emissão ou CBO que demandassem reconhecimento, mensuração ou divulgação específica em 31 de dezembro de 2025. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes novas ou alterações, a Administração ainda está avaliando se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Compa-

nhia, na medida em que venham a ser incorporadas às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Companhia: a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletrividade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar a contabilização do desconhecimento de passivos financeiros e a classificação de ativos financeiros quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, efetivas para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - a nova norma, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e resultará em alterações relevantes de apresentação e divulgação nas Normas Contábeis IFRS, incluindo categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação e desagregação de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis IFRS com requisitos de divulgação reduzidos - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação à IFRS 19, a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **Impactos da Reforma Tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como Reforma Tributária. O novo sistema, composto por dois tributos sobre valor agregado, sucederá, de forma gradual, tributos atualmente incidentes sobre o consumo. Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança, inclusive o Comitê Gestor do IBS. As principais substituições e mudanças são: **a.** IBS - Imposto sobre Bens e Serviços: tributo de competência compartilhada entre Estados, Municípios e Distrito Federal, que substituirá gradualmente o ICMS e o ISS; **b.** CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços: tributo de competência da União, que substituirá gradualmente o PIS e a Cofins; **c.** IS - Imposto Seletivo: tributo incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da legislação aplicável; **d.** IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados: terá sua incidência ajustada durante o período de transição, observadas as regras específicas relacionadas, inclusive, à Zona Franca de Manaus. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União Federal, além de estabelecer regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos incidentes sobre apostas de quota fixa. Entre os principais pontos, destacam-se: **a.** redução e critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, financeira ou creditícia; **b.** alterações relacionadas a tributos federais, incluindo IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI e Imposto de Importação, conforme aplicável; **c.** e regras específicas de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa. **Avaliação de impacto:** A Administração avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e da LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou efeitos que exigissem ajuste no reconhecimento ou na mensuração dos ativos, passivos, receitas, custos ou despesas registrados no exercício. Na data-base, não foram identificados impactos relevantes nas principais premissas utilizadas para mensuração de contas a receber, estoques e imóveis disponíveis para venda, investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, vida útil do ativo imobilizado e provisões para demandas judiciais. A Administração continuará acompanhando a regulamentação infralegal e os efeitos do período de transição da Reforma Tributária, bem como eventuais impactos nas operações e projeções futuras da Companhia. **2.2. Resumo das principais práticas contábeis:** **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, naquilo que for aplicável, requer que a administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. **c. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: Mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, estes instrumentos financeiros não derivativos são mensurados, conforme segue: **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a

Demonstrações do Resultado em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
	2025	2024	
Receita operacional bruta			
Receita Bruta	7.545.813	27.130.712	
Deduções da Receita	(454.022)	(990.271)	
Receita Líquida	7.091.791	26.140.441	
Custos	(595.243)	(74.062)	
Resultado Bruto	6.496.548	26.066.379	
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(303.883)	(323.769)
Equivalência Patrimonial	7	1.075.704	1.794.008
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas		139.284	189.038
	911.105	1.659.277	
Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro	7.407.653	27.725.656	
Resultado financeiro líquido	(6.713)	308.579	
Lucro/(Prejuízo) antes do IR e da CSLL	7.400.940	28.034.235	
(-) Imposto de Renda e CSLL	(121.864)	(968.198)	
(=) Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	7.279.076	27.066.037	

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
	2025	2024	
(=) Lucro líquido do exercício	7.279.076	27.066.037	
Total do resultado abrangente do exercício	7.279.076	27.066.037	

fornecedores e produtores e os recebíveis são contabilizados pelo valor original das transações e atualizados quando aplicável, utilizando taxa de juros de mercado. A Companhia não teve e não tem instrumentos financeiros denominados "derivativos avançados" em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como até a presente data. **d. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. **e. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, o giro médio das contas a receber é de curto prazo, menos que 120 dias, não havendo a necessidade de ajuste a valor presente, inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Cálculo do valor presente: quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra resultado, quando aplicável, e os efeitos, decorrentes destes ajustes conforme Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, serão registrados contra reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foi necessário o registro de ajuste a valor presente. **f. Estoques:** Os estoques são avaliados com base no custo de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foi necessário o reconhecimento de ajustes de estoques obsoletos e ajustes de produtos sem realização, por não existirem. **g. Investimentos:** Os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do Patrimônio Líquido da controlada. **h. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros sejam realizados e altere a vida útil econômica do bem. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. A Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos de vida longa mantidos e utilizados em suas operações, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o seu valor contábil perderá sua recuperabilidade. Em 2025 e 2024 não foi reconhecida nenhuma perda por "impairment" nos resultados dos períodos por não existirem. **i. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **j. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e atualizados, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cam-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
	2025	2024	
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	7.279.076	27.066.037	
Depreciação e amortização	111.088	149.698	
Equivalência Patrimonial	145.881.969	(1.794.008)	
	153.272.133	25.421.727	

(Acréscimo)/decrécimo do ativo			
	2025	2024	
Contas a receber	(3.352.322)	335.297	
Estoques	144.874	(867.776)	
Tributos a recuperar	(217.355)	17.087	
Outros ativos	12.500	42.417	
Depósitos compulsórios e judiciais	(20.363)	-	
Partes Relacionadas	30.122.510	(50.180.552)	
	26.689.844	(50.653.527)	

Acréscimo/(decrécimo) do passivo			
	2025	2024	
Fornecedores	(85.129)	83.119	
Salários e encargos sociais	1.837	(27.312)	
Impostos a recolher	(99.069)	(345.283)	
Outros passivos	(10.103)	10.285	
	(192.464)	(279.191)	

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
	2025	2024	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	179.769.513	(25.510.991)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Distribuição de dividendos	(181.254.264)	(22.000.000)	
Caixa proveniente das atividades de financiamento	(181.254.264)	(22.000.000)	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Ativos Imobilizados	-	(27.019)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(27.019)	

(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
	2025	2024	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.513.775	49.051.785	
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	29.024	1.513.775	
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.484.751)	(47.538.010)	

biais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída com recurso de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão para férias, e respectivos encargos, foi constituída com base nas férias vencidas e proporcionais.

3. Caixa e equivalentes de caixa			
	2025	2024	
Bancos conta movimento	29.024	1.513.775	
	29.024	1.513.775	

4. Contas a receber			
	2025	2024	
Clientes nacionais	3.352.322	-	
	3.352.322	-	

Idade do saldo de clientes a receber			
	2025	2024	
A vencer	3.352.322	-	
	3.352.322	-	

5. Estoques			
	2025	2024	
Projetos de brinquedos em andamento	2.405.812	2.550.686	
Imóveis para Venda	401.321	401.321	
	2.807.133	2.952.007	

6. Transações entre as partes relacionadas: A Companhia se relaciona com empresas pertencentes ao grupo, com quem mantém contrato de mútuo, sem remuneração.			
	2025	2024	
Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda.....	5.446.598	5.416.074	
Banbrisa Agropecuária S/A.....	17.041	102.495	
Brinquedos Bandeirante S.A.....	22.483.832	51.219.027	
Nova Agro Agropecuária Ltda.....	-	1.332.384	
Total.....	27.947.471	58.069.980	

7. Investimentos			
	2025	2024	
Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda.....	20.747.867	156.568.473	
Banbrisa S/A.....	1.015.008	11.076.372	
	21.762.875	167.644.845	

Controlada				Investi-	Partici-	Resulta-	Total do investimento		Lucros		Resultado de equivalência	
	2025	2024		ção %	do 2025	2025	2024	2025	2024	2025	2024	(Controladora)
Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda.....	20.747.867	99.75	1.003.818		20.747.867	156.568.473	(136.821.914)	1.001.309	1.672.316			
Banbrisa S/A.....	1.015.008	55.40	134.286		1.015.008	11.076.372	(10.135.758)	74.395	121.692			
Total.....	21.762.875				21.762.875	167.644.845	(146.957.672)	1.075.704	1.794.008			

8. Imobilizado				Custo Corrigido	Depreciação acumulada	Taxa depreciação	2025	2024
	2025	2024		2025	2024	2025	2025	2024
Máquinas e equipamentos	11.716	(11.716)	10%	-	-			
Ferramentas Especiais	2.228	(2.228)	10%	-	-			
Instalações	3.295.377	(3.295.377)	10%	-	108.762			
Móveis e Utensílios	4.178	(4.178)	10%	-	-			
Equipamentos de informática	459.540	(453.365)	20%	6.175	8.500			
Diversos	5.547	-	10%	5.547	5.547			
	3.778.586	(3.766.864)		11.722	122.809			

Instalações				2025	2024	
	2025	2024		2025	2024	
Equipamentos de informática	108.762	-	(108.762)	10%	-	
Diversos	8.500	-	(2.325)	20%	6.175	
	5.547	-	-	10%	5.547	
	122.809	-	(111.087)		11.722	

9. Obrigações tributárias				2025	2024	
	2025	2024		2025	2024	
IRRF a recolher	8.070					